



PREFEITURA DE SÃO LUÍS - PMSL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO – CCM

PROCESSO nº. 51.141/2017 e ANEXO: 67.955/2018

RECURSO: VOLUNTÁRIO

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 220160092100339

RECORRENTE: N.B.R. EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

ACORDÃO Nº 3286 /2019

EMENTA: Processual Administrativo Tributário – Substituto Tributário. ISSQN. Notificação/Auto de Infração nº 220160092100339 (Apuração – ISS – Retido na Fonte – Jul e Out/2012). Cancelamento da NF Escriturada 1255/2012. Medida Fiscal improcedente quando fica comprovado nos autos que a empresa recolheu o ISSQN retido na fonte, na qualidade de Contribuinte Substituto. Inteligência do Art. 67, I da CLTM – Decreto 33.144/2007. Reformada a decisão de 1ª Instância. Recurso Voluntário conhecido e provido.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso voluntário dando provimento em parte e reformando a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 03 junho de 2019.

Francisco Flávio Farias Filho
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do CCM

Antonio José dos Santos
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
- Relator -

João Maria A Araújo dos Santos
JOSÉ HAROLDÓ TAJRA REIS

Marcelo Ribeiro Mendes
ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS

Antonio Moraes Rego Gaspar
ANTONIO MORAES REGO GASPAR

João Maria A Araújo dos Santos
JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

Marcelo Ribeiro Mendes
MARCELO RIBEIRO MENDES

João Evangelista Costa Figueiredo
JOÃO EVANGELISTA COSTA FIGUEIREDO

Helcimar Araújo Belém Filho
HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Conselho.